

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do (

Protocolo Geral nº 780/2020 Data: 12/03/2020 Horário: 11:48 LEG - PLO 85/2020

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Denomina a Rua 3 do bairro Residencial Riviera Ibitinguense de Rua Augusto Sabino Pereira.

(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2020, de autoria do Vereador Tiago Piotto da Silva).

Art. 1º A Rua 3 do bairro Residencial Riviera Ibitinguense, passa a denominar-se de "Rua Augusto Sabino Pereira".

Art. 2º O Poder Público Municipal deverá no prazo de 90 dias após a publicação desta lei, identificar o local através de placa denominativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 10 de março de 2020.

TIAGO PIOTTO DA SILVA

Tiago Viotto da Sila

Vereador – REDE





Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente demais Vereadores

Submeto a apreciação dos nobres pares a propositura em questão para conhecimento e apreciação do Egrégio Plenário, seguindo em anexo documentos e curriculum de vida do homenageado.

Dessa forma, convido aos nobres pares a votarem este justo projeto de lei, conforme as considerações expostas.

Sendo assim, apresento a propositura para ser apreciada e analisada pelos Nobres Edis.

Respeitosamente,

Tiago Viotto da Sila TIAGO PIOTTO DA SILVA

Vereador - REDE

A Sua Excelência o Senhor JOSÉ APARECIDO DA ROCHA Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

